



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2024

Considerando as informações elencadas na Diretriz do Projeto 64899827 e na Orientação Estruturante 64954933, retifico os valores apresentados nos itens 2.6; 10.5 e 10.6, sendo:

Onde se lê:

Item 2.6. O montante de recursos destinados à consecução do objeto da parceria que trata este Edital será decorrente de previsão da fonte de recursos 2.749.224 – Transferências Legais Recebidas da União. O valor total previsto para a realização do objeto da presente Chamada Pública é de R\$ 12.004.843,10 (doze milhões, quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Item 10.5 O valor total de recursos disponibilizados para a execução do projeto será de R\$ 12.004.843,10 (doze milhões, quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos). Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte aoda seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Item 10.6 O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração, exceto os itens listados como “itens de valor fixados previamente” é R\$ 7.014.843,10 (sete milhões, quatorze mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos). Estes itens deverão ser devidamente detalhados no plano de trabalho e obedecer aos limites legais e o disposto na Diretriz e na Orientação Estruturante. O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Leia-se:

Item 2.6. O montante de recursos destinados à consecução do objeto da parceria que trata este Edital será decorrente de previsão da fonte de recursos 2.749.224 – Transferências Legais Recebidas da União. O valor total previsto para a realização do objeto da presente Chamada Pública é de R\$ 12.623.883,56 (doze milhões, seiscentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Item 10.5 O valor total de recursos disponibilizados para a execução do projeto será de R\$ 12.623.883,56 (doze milhões, seiscentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte aoda seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Item 10.6 O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração, exceto os itens listados como “itens de valor fixados previamente” é R\$ 7.633.883,56 (sete milhões, seiscentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Estes itens deverão ser devidamente detalhados no plano de trabalho e obedecer aos limites legais e o disposto na Diretriz e na Orientação Estruturante. O exato valor a ser repassado será definido no Termo de

Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Nesse contexto, retifico ainda os prazos apresentados na Tabela 1, bem como os prazos informados nos itens 7.5.1 e 7.5.3:

Onde se lê:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Envio das propostas pelas OSCs.	15/01/2024 a 19/02/2024
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	20/02/2024 a 23/02/2024
3	Divulgação do resultado preliminar.	26/02/2024
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/02/2024 a 04/03/2024
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	05/03/2024 a 07/03/2024
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/03/2024

Item 7.5.1 7.5.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro-CONVERJ, e deverão ser cadastradas, até às 23h59min do dia 19/02, de 2024, horário oficial de Brasília.

Item 7.5.3. As propostas também deverão ser entregues na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-010, até a data 19/02/2024, das 10h às 18h, horário oficial do Estado do Rio de Janeiro. As propostas serão encaminhadas em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2024”.

Leia-se:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Envio das propostas pelas OSCs.	15/01/2024 a 26/02/2024
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27/02/2024 a 29/02/2024

3	Divulgação do resultado preliminar.	01/03/2024
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	04/03/2024 a 08/03/2024
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	11/03/2024 a 15/03/2024
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	18/03/2024

Item 7.5.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro-CONVERJ, e deverão ser cadastradas, até às 23h59min do dia 26/02, de 2024, horário oficial de Brasília.

Item 7.5.3. As propostas também deverão ser entregues na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-010, até a data 26/02/2024, das 10h às 18h, horário oficial do Estado do Rio de Janeiro. As propostas serão encaminhadas em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2024”.

RAFAEL MONTEIRO CARNEIRO PICCIANI

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Rio de Janeiro, 24 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro Monteiro Picciani, Secretário de Estado**, em 24/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67440681** e o código CRC **C19447EC**.

Referência: Processo nº SEI-300001/002245/2023

SEI nº 67440681

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010
 Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>